



**ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

LEI N° 2.086/2013 de 05 de Abril de 2013.

DENOMINA de Praça Cícero Alves Moreira a Praça a ser construída na Rua Zenilton Alcântara, Bairro Sol Nascente, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º- Fica denominada de Praça Cícero Alves Moreira (Cícero do BRADESCO) a Praça a ser construída pela edilidade na Rua Vereador Zenilton Alcântara, Bairro Sol Nascente em frente a residência do ex-vereador José Lopes(Lopão) como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º As despesas decorrente do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, em 05 de Abril de 2013.

Francisca Denise Albuquerque de Oliveira
Prefeita Municipal